Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO N° 33, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Adota critérios e nota para avaliação de desempenho dos estagiários.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, e considerando a necessidade de avaliar os trabalhos dos Estagiários, para cumprimento do disposto na Resolução Nº 35/2009 e, considerando ainda, o entendimento desta Administração de que a avaliação é de elevada importância para a valorização das atividades desenvolvidas pelos Estagiários;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar os seguintes critérios para observação dos fatores de desempenho:

I - domínio de conhecimento quanto às funções atribuídas;

II - interesse para aprender;

III - responsabilidade pelos equipamentos e bens da Câmara;

IV - disciplina para com as normas internas e compromisso ético;

V - assiduidade no comparecimento ao trabalho;

VI - iniciativa quanto ao desempenho das atividades, sem dependência de terceiros;

VII - criatividade para desenvolver modificações e apresentar ideias;

VIII - zelo quando no manuseio de documentos e papéis;

IX - cooperação com os colegas nas atividades que requerem auxílio e humildade;

X - integração com os colegas de trabalho.

Art. 2º Cada critério terá o valor de, no máximo, 5 (cinco) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Art. 3º A avaliação deverá ser realizada pelo Supervisor dos trabalhos, pelo Gerente de Departamento Pessoal e Recursos Humanos e pelo Secretário Geral Administrativo, Legislativo e de Cerimonial conforme ficha em anexo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Ato nº0019, de 24 de novembro de 2003.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de junho de 2013.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTAGIÁRIO

Estagiário:
Instituição de ensino:
Curso:
Supervisor:

Perído de avaliação: ____/____/____ à ____/____/_____

A) Avalie as Competências demonstradas pelo estagiário (a), de acordo com os seguintes critérios:
1 ponto - Péssimo
2 pontos - Ruim
3 pontos - Regular
4 pontos - Bom
5 pontos - Ótimo

Domínio de conhecimento quanto às funções atribuídas	**Avaliação**
Considerar a utilização de informações técnicas e operacionais nas situações práticas sugeridas ao estagiário(a).	
Interesse para aprender	**Avaliação**
Observar a vontade e o esforço em aprender e a desempenhar as atividades programadas.	
Responsabilidade pelos equipamentos e bens	**Avaliação**
Considerar a responsabilidade do(a) estagiário(a) para com os equipamentos e bens da Câmara.	
Disciplina	**Avaliação**
Considerar a disciplina para com as normas internas e o compromisso ético do estagiário(a) com a organização.	
Assiduidade	**Avaliação**
Observar o cumprimento dos horários preestabelecidos, considerando atrasos, faltas e solicitações de saída.	
Iniciativa	**Avaliação**
Considerar a iniciativa para realização das atividades, melhorar o seu	

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

desempenho e solucionar problemas.	
Criatividade	**Avaliação**
Considerar a proposição de novas ideias e novas formas de desenvolver as atividades.	
Zelo	**Avaliação**
Observar o zelo quando manuseia documentos e papéis.	
Cooperação	**Avaliação**
Considerar a disposição para cooperar e disponibilidade para atender os colegas e a supervisão de forma humilde.	
Integração	**Avaliação**
Considerar a maneira como se relaciona com os colegas, supervisores e a integração com a equipe de trabalho.	
TOTAL DE PONTOS	_____

B) Comentários sobre o(a) estagiário(a):

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de junho de 2013.

_____ Supervisor

_____ Gerente de Dep. Pessoal e Rec. Humanos

Secretário Geral Administrativo,
Legislativo e Cerimonial